MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 139ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2024, na forma do que dispõem o na forma do que dispõem na forma do que dispõem a alínea a, do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea b do art. 36 do Regimento do Consuni, com o artigo 18 do Regimento Geral da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.037791/2024-30.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 06 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 23/01/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5407946** e o código CRC **3C80EAEF**.